

## NOTA DE APOIO À ADPF 1076

As entidades abaixo-assinadas vêm a público manifestar seu total apoio à Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 1076, ajuizada pelo partido União Brasil, que visa sustar a Resolução no 487 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Esta resolução, que determina o fechamento dos Hospitais de Custódia e Tratamento Psiquiátrico em todo o país, ignora a importância dessas instituições na prestação de serviços especializados no tratamento e reintegração social de pacientes que sofrem por transtornos mentais que cometeram crimes graves e a criminosos que adoeceram mentalmente.

Consideramos fundamental que decisões de tamanha relevância sejam precedidas por um amplo debate com os profissionais envolvidos, que possuem a expertise necessária para lidar com essa complexa questão. A desativação dos hospitais forenses trará consequências gravíssimas para a sociedade, com promoção de desassistência e dificuldades para ressocialização das pessoas com transtornos mentais em conflito com a lei, sobrecarga da rede básica de saúde que não está preparada para oferecer atendimento qualificado e suficiente às pessoas que sofrem por transtornos mentais, especialmente quando as doenças se estendem por longos períodos.

A resolução também desconsidera a visão médica sobre a perícia, a internação, o acompanhamento e a avaliação destas pessoas, suprimindo direitos constituídos, colocando em risco os profissionais dos Hospitais Gerais, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT), bem como a segurança de todos que transitam por esses locais. A desativação dificultará o atendimento adequado à estas pessoas enquanto pacientes e aos seus familiares, podendo agravar o quadro clínico e aumentar a incidência de internações psiquiátricas e reincidências em atos que conflitam com a lei, uma vez que muitos deles não receberão o tratamento necessário.

A ADPF 1076 representa uma medida necessária para reverter essa situação, proporcionando tempo para um debate mais aprofundado e democrático, com base em critérios técnicos e científicos. Somente assim poderemos garantir a segurança e o bem-estar de toda a sociedade brasileira.

Pedimos, portanto, o urgente provimento dos pedidos da ADPF 1076, garantindo que as decisões sobre a política antimanicomial do Poder Judiciário sejam tomadas de forma responsável e inclusiva, levando em consideração os riscos de desativar os hospitais de custódia e os benefícios de manter esses serviços especializados funcionando adequadamente, para o melhor benefício do vulnerável, a pessoa com transtorno mental em conflito com a lei.

### ENTIDADES QUE ASSINAM:

1. ABP - Associação Brasileira de Psiquiatria
2. CFM - Conselho Federal de Medicina
3. AMB - Associação Médica Brasileira
4. FMB – Federação Médica Brasileira
5. FENAM - Federação NACIONAL DOS MÉDICOS
6. CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
7. CREMERS - Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul
8. CRM-PR - Conselho Regional de Medicina do Paraná
9. ABIPD - Associação Brasileira de Impulsividade e Patologia Dual
10. IGV - Instituto Gestão e Vida
11. ABDA - Associação Brasileira de Déficit de Atenção
12. Instituto Le Blue
13. Corujas Batalhadoras
14. AFATOM BA – Associação em Defesa das Pessoas com Transtornos Mentais, Amigos e Familiares da Bahia
15. SINDMEDICO DF – Sindicato dos Médicos do Distrito Federal
16. SIMERS - Sindicato Médico do Rio Grande do Sul
17. CAJAN – Associação Brasileira para Promoção e Prevenção em Saúde
18. PARTIDO NOVO / MADOM - Melhoria da Assistência à Doença Mental Minas Gerais
19. TDAH Minas
20. CRM-SC - Conselho de regional de medicina de Santa Catarina
21. NISP - Instituto NISP (Novas ideias em segurança pública)
22. COBRAPOL (Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis)
23. AMME - Associação Mãos de Mães de Pessoas com Esquizofrênia
24. AFAPE - Associação de familiares e amigos de pessoas com esquizofrenia

